RESOLUÇÃO Nº 050/2025

Revoga a Resolução nº 32/2023 e altera os membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no município de Tubarão.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

Considerando a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião ordinária em 04/06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no município de Tubarão:

CMDCA – Gisele Pickler da Silva – Coordenadora
CMDCA – Josiane Teixeira Querino – Vice-Coordenadora
SASMF – Lilian Folchini Masiero Gonçalves
SASMF – Maria Eduarda Leandro Rodrigues
FME – Kallinka Mattos Gomes
FME – Joice Baschirotto
SMS – Adriana Soares de Souza Felisbino
SMS – Franco Furghestti
SMS – Geórgia de Oliveira
CT – Joyse Corrêa Albino
CT – Sara dos Santos

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 04 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ISABEL CARGNIN VARGAS CARDOSO
Data: 04/06/2025 20:08:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Isabel Cargnin Vargas Cardoso
Presidente CMDCA